



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**

DECRETO 51/2016 DE 18 DE ABRIL DE 2016

Abre Crédito de Transferência na importância  
de R\$ 1.000,00 ( Um Mil Reais) e da outras providências.

Abre Crédito de Transferência na importância de R\$ 1.000,00 ( Um Mil Reais) e da outras providências. ,  
DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito de Transferência na importância de R\$ 1.000,00 ( Um Mil Reais ) sob a  
seguinte classificação econômica e programática

08 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2208 - MANUT. UNID. ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0040 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS (3487)	1.000,00
	<hr/>
	1.000,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes  
reduções orçamentárias:

08 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2208 - MANUT. UNID. ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0040 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS (3486)	1.000,00
	<hr/>
	1.000,00

Art 3. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2016.

Marco Antônio Monteiro Cardoso

---

Prefeito Municipal

Tania Licher Coffy

---

Secretária da Fazenda

Jose Mauro Salermo

---

Secretário da Administração